



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1650/GR, de 25 de setembro de 2017.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, em conformidade com o Processo n.º 23231.000442.2017-94,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder **Auxílio Pré-escolar** à servidora **THAYNARA TAVARES DA SILVA BASTOS**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa nº 12 /93, e **Auxílio Natalidade**, com base no Art. 196 da Lei nº 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF nº 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGE/MP nº 110/2014, respectivamente.

Art. 2º Os efeitos financeiros são retroativos a 13/9/2017 data do requerimento.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor do IFRR em exercício